RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2016

A Controladoria Geral do Município, conforme determina a Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6º c/c o Art. 9° da Lei Complementar n° 154/96, que transcrevo a seguir:

> ***"Art. 9° Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos estabelecidos no Regimento Interno os seguintes:***
>
> ***...***
>
> ***III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;***
>
> ***..."***
>
> Elabora o relatório referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura de Presidente Médici, nos termos a seguir:

1. Introdução

A Prefeitura de Presidente Médici, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos da Constituição Federal, Artigo

31 da Instrução Normativa n. 007/TCE-RO-2002 e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos termos da Instrução Normativa n. 13/TCE-RO-2004 e Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, apresenta o Relatório Anual do exercício de 2016.

1 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, art. 35; e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, encaminhou para exame o Balanço Anual de 2016, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, atendendo as disposições pertinentes à matéria.

A referida Prestação de Contas foi encaminhada pelo Poder Executivo Municipal de forma tempestiva para análise desta Corte Fiscalizadora no dia 31/03/2017, por meio ELETRONICO SIGAP/CORPORATIVO

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

As peças que acompanham a Prestação de Contas anual do município de Presidente Médici - RO no exercício financeiro de 2016 estão assim compostas:

Item	Relatórios e Documentos	Critérios	Formato
01	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do Controle Interno, sobre as Consta Anuais	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, Parágrafo único c/c artigo 9º, Inciso III	PDF
02	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período. No qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do	• Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, Art.. 11, Inciso VI, Alínea “a”	PDF

	Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas com especial enfoque sobre os programas voltados ás áreas de educação, saúde, segurança e outras obras publicas		
03	Orçamentario Consolidado – **Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964,** demonstrando: a) Quadro principal b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processado c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado d) Notas Explicativas ao Balanço Orçamentario	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, parágrafo único • Instrução Normativa nº 013/TCER/2004 Art. 11, Inciso VI • Lei Federal nº 4.320/64, art. 101 • Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T.16.7-Consolidação das Demonstrações Contábeis • Portaria STN nº1/2014 • Portaria STN 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição) • IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentario	PDF
04	Balanço Financeiro – **Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964,** demonstrando: **,** demonstrando: a) Notas Explicativas ao Balanço Financeiro	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, parágrafo único • Instrução Normativa nº 013/TCER/2004 Art. 11, Inciso VI • Lei Federal nº 4.320/64, art. 101 • Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T.16.7-Consolidação das Demonstrações Contábeis • Portaria STN 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição) • IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentario	PDF
05	Balanço Patrimonial – **Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964,** demonstrando: **,** demonstrando: a) Quadro principal b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes c) Quadro das Contas de Compensação d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro e) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, parágrafo único • Instrução Normativa nº 013/TCER/2004 Art. 11, Inciso VI • Lei Federal nº 4.320/64, art. 101 • Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T.16.6- Demonstrações Contábeis • Resolução CFC nº 1.134/08 (NBC T.16.7-Consolidação das Demonstrações Contábeis • Portaria STN 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição) • IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial	PDF

06	Demonstração das Variações Patrimoniais – **Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964,** demonstrando**,** demonstrando a) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, parágrafo único • Instrução Normativa nº 013/TCER/2004 Art. 11, Inciso VI • Lei Federal nº 4.320/64, art. 101 • Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T.16.6- Demonstrações Contábeis • Resolução CFC nº 1.134/08 (NBC T.16.7-Consolidação das Demonstrações Contábeis • Portaria STN 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição) • IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	PDF
07	Demonstração do Fluxo de Caixa consolidado – **Anexo 18 da Lei nº 4.320/1964,** demonstrando**,** demonstrando a) Quadro principal b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias c) Quadro de Transferências Recebida e Concedidas d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida e) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial	• Lei Complementar nº 154/1996, art. 35, parágrafo único • Instrução Normativa nº 013/TCER/2004 Art. 11, Inciso VI • Lei Federal nº 4.320/64, art. 101 • Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T.16.6- Demonstrações Contábeis • Resolução CFC nº 1.134/08 (NBC T.16.7-Consolidação das Demonstrações Contábeis • Portaria STN 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição) • IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PDF
08	Extratos Bancários de todas as contas existentes em 31 de dezembro de 2016	• LOTCERO, Art. 2º Parágrafo único	PDF
09	Conciliações dos Saldos Bancários de todas as contas existentes (saldo apurados nos extratos bancários, deduzidos do cheques emitidos ainda não compensados), em 31 de dezembro de 2016 de competência da Prestação de Contas – NEXO TC 03	• LOTCERO, Art. 2º Parágrafo único	PDF
10	Relação dos Restos a Pagar Processado – ANEXO TC 10 A	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, Art. 11, VI, Alínea “f”	PDF
11	Relação dos Restos a Pagar Não Processado – ANEXO TC 10 B	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, Art. 11, VI, Alínea “f”	PDF
12	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – ANEX TC 18	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, Art. 11, VI, Alínea “l”	PDF

13	Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – ANEXO TC 23	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, Art. 11, VI, Alínea "n"	PDF
14	Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios não Repassados, cujas Despesas já foram empenhadas – ANEXO 38	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, Art. 11, VI, Alínea "s"	PDF
15	Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Excluído o FUNDEB – ANEXO VI	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 22, II, Alínea "b"	PDF
16	Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar com recursos vinculados ao FUNDEB – ANEXO XI	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 14, § 1º.	PDF
17	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do FUNDEB – ANEXOXI-A	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 14, II.	PDF
18	Demonstrativo consolidado da Aplicação dos Recursos do FUNDEB – ANEXO XI-B	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 14, II.	PDF
19	Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB – ANEXO XI-C	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 14, II.	PDF
20	Demonstrativo das Despesas inscritas em Restos a Pagar com Recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Excluídos Convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e outros recursos vinculados-ANEXO XVI	• Instrução Normativa nº022/TCER/2007, Art. 22, Inciso II, Alínea "c".	PDF
21	Declaração eletrônica da publicação dos Demonstrativos Contábeis na Imprensa Oficial ou na sua ausência em jornal de grande circulação no município	• Instrução Normativa nº013/TCER/2004, artigo 11, VI, Alínea "d" c/c artigo 37 caput da Constituição Federal (Principio da Publicidade)	Modelo gerado automaticament e pelo SIGAP
22	Declaração eletrônica de ciência das conclusões contidas no relatório e parecer do Controle Interno, sobre as contas de governo firmadas pelo chefe do Poder Executivo Municipais	• LOTCERO, Artigo 49	Modelo gerado automaticament e pelo SIGAP
23	Declaração eletrônica de Responsabilidade pela exatidão das informações enviadas ao TCE/RO, firmada pelo Gestor, Contador e Controlador Municipal	• Instrução Normativa nº 019/TCE-RO, Artigo 17	Modelo gerado automaticament e pelo SIGAP

3 - ENCAMINHAMENTOS DE DOCUMENTOS VIA ELETRONICA SIGAP AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

3.1. REMESSA DE BALANCETES MENSAIS VIA SIGAP DO EXERCICIO DE 2016

- **Tipo de Remessa:** Normal
  Entidade Jurisdicionada: 38 - Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
  C.N.P.J do Jurisdicionado: 04.632.212/0001-42

Mês	Prazo legal	Prorrogação	Nº Código de controle	Data Transmissão	Situação
Janeiro/2016	28/02/2016	23/05/2016	635987532800960000	2016-05-13	No prazo
Fevereiro/2016	30/03/2016	23/05/2016	635992564950540000	2016-05-19	No prazo
Março/2016	30/04/2016	23/05/2016	635992583914400000	2016-05-19	No prazo
Abril/2016	30/05/2016		636002182490340000	2016-05-30	No prazo
Maio/2016	30/06/2016		636022956879770000	2016-06-23	No prazo
Junho/2016	30/07/2016		636046853683670000	2016-07-21	No prazo
Julho/2016	30/08/2016		636078146305020000	2016-08-26	No prazo
Agosto/2016	30/09/2016		636098737214650000	2016-09-19	No prazo
Setembro/2016	31/10/2016		636130838745650000	2016-10-26	No prazo
Outubro/2016	30/11/2016		636154847744090000	2016-11-23	No prazo
Novembro/2016	30/12/2016		636174896518260000	2016-12-16	No prazo
Dezembro/2016	30/01/2017		636213792350520000	2017-01-30	No prazo

3.2. DA REMESSA DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL AO TRIBUNAL DE CONTAS

O quadro abaixo demonstra a data de encaminhamento e de publicação dos **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2016, e **Relatórios de Gestão Fiscal**, referente ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre/2016, a fim de verificar o cumprimento do artigo 3º da Instrução Normativa n° 18/TCER/2006, quanto ao seu encaminhamento, e os artigos 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quanto a sua publicação:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre/2016					
Prazo Legal	Data de Encaminhamento	Prazo da Publicação	Prazo Prorrogado	Meio de Comunicação	Situação
05/04/2016	13/05/2016	13.04.2016	23/05/2016	Diário ARON Nº 1430	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre/2016					
Prazo Legal	Data de Encaminhamento	Prazo da Publicação	Prazo Prorrogado	Meio de Comunicação	Situação
06/06/2016	03/06/2016	26.05.2016	17/06/2016	Diário ARON Nº 1459	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
05/08/2016	28/07/2016	16.07.2016		Diário ARON Nº 1495	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
05/10/2016	27/09/2016	17.09.2016		Diário ARON Nº 1539	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
07.12.2016	20.11.2016	10/11/2016		Diário ARON Nº 1575	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
05.02.2017	03/03/2017	26/01/2017	17/03/2017	Diário ARON Nº 1882	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
06/06/2016	03/06/2016	26.05.2016	17/06/2016	Diário ARON Nº 1459	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
05/10/2016	27/09/2016	17.09.2016		Diário ARON Nº 1539	Dentro do Prazo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre/2016					
Prazo Legal	**Data de Encaminhamento**	**Prazo da Publicação**	**Prazo Prorrogado**	**Meio de Comunicação**	**Situação**
05.02.2017	03/03/2017	26/01/2017	17/03/2017	Diário ARON Nº 1882	Dentro do Prazo

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE em conjunto com a Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e

Comunicação – SETIC, ciente das dificuldades enfrentadas pelas unidades jurisdicionadas, informa que excepcionalmente, poderão realizar a remessa dos arquivos, abaixo;

SIGAP Gestão Fiscal – Prorrogação dos prazos de envio e confirmação da remessa do 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre do RGF e/ou 6º Bimestre do RREO e 3º Quadrimestre do RGF de 2016 para o dia 17/03/2017

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2016, foram encaminhados dentro do prazo e condições estabelecidas no Anexo A da Instrução Normativa nº 039/2013/TCE-RO.

3.3 - DA TRANSPARÊNCIA DAS PUBLICAÇÕES RREO

Das Publicações e Divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO (art. 52, caput da LRF) Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Executivo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres de 2016, foram tempestivamente publicados, respectivamente no Diário da AROM demonstrado no quadro acima e nos termos do disposto no artigo 52, caput da LRF.

Os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária**, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2016, foram tempestivamente publicados no Diário da AROM **nos termos do art. 52, caput da LRF** e também foram disponibilizados internet no site do município www.presidentemedici.ro.gov.br. Atendendo assim ao disposto no art.48, parágrafo Único e art. 48ª, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009.

3.4 - DA TRANSPARÊNCIA DAS PUBLICAÇÕES RGF

Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (art. 55, § 2º, da LRF) Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Executivo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativos ao 1º, 2º e Quadrimestre de 2016, foram tempestivamente publicados no Diário da AROM conforme quadro acima, nos termos do disposto no art.55, § 2º da LRF.

Verifica-se ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela foram disponibilizadas na Internet, em atendimento ao art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009.

4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA

4.1 – A LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.998 de 20 de junho de 2016 que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016, estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de **R$ 42.967.715,46** (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Janeiro a Dezembro – 2016

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Receita Corrente	40.405.215,46	37.476.747,05	
Receita de Capital	2.562.500,00	4.694.713,80	
TOTAL	**42.967.715,46**	**42.171.460,85**	**98,15%**

O índice de execução da receita para o exercício 2016 atingiu o percentual de **98,15%** da previsão inicial (LOA).

4.3 - RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total podem ser assim demonstradas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	2014		2015		2016	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
RECEITA DE IMPOSTOS	**3.119.008,36**	**6,61**	**2.928.579,23**	**6,60**	**2.909.686,56**	**6,90**
IPTU	383.787,37	0,81	440.280,59	0,99	444.512,80	1,05
IRRF	521.240,41	1,10	511.026,78	1,15	593.377,49	1,41
ISSQN	1.717.956,72	3,64	1.440.309,55	3,25	1.371.401,15	3,25
ITBI	496.023,86	1,06	536.962,31	1,21	500.395,12	1,19
TAXAS	**707.474,38**	**1,50**	**774.979,88**	**1,75**	**815.469,75**	**1,93**
CONTRIB .MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	**3.836.482,74**	**8,11**	**3.703.559,11**	**8,35**	**3.725.156,31**	**8,83**
RECEITA ARRECADADA	**47.208.922,38**	**100,00**	**44.314.940,37**	**100,00**	**42.171.460,85**	**100,00**

A Receita de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhoria importaram em **R$ 3.725.156,31**(três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e seis reais e trinta e um centavos), e, comparativamente, equivalem a:

- **8,83**% da Receita Total;
- **10,26**% das Receitas de Transferências (União + Estado);
- **32,63**% da Cota parte do FPM; e
- **32,27**% da Cota parte do ICMS.

Os dados apresentados revelam a contribuição que a Receita Tributária representa em relação à composição da Receita Arrecadada Total.

4.3.1. - GRAFICO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

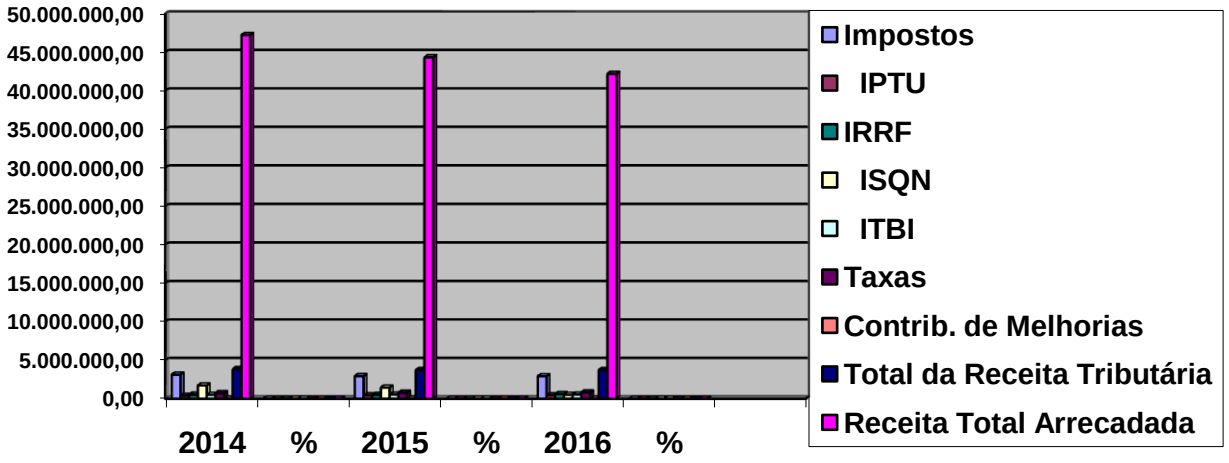

4.4. DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA TOTAL EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2014		2015		2016	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
Receita Tributária	3.826.482,74	8,11	3.703.559,11	8,35	3.725.156,31	8,85
Receita Contribuições	389.830,10	0,83	402.624,65	0,90	268.541,82	0,63
Receita Patrimonial	719.653,70	1,52	1.033.126,84	2,33	1.188.758,55	2,81
Receita de Serviços	17.092,50	0,04	262.545,20	0,59	30.157,26	0,07
Transferência Corrente	29.320.415,93	62,11	30.357.982,92	68,50	31.458.654,08	74,60
Outras Rec. Correntes	1.586.811,24	3,36	1.539.104,18	3,47	805.479,03	1,91
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	11.348.971,37	24,04	7.015.997,47	15,83	4.694.713,80	11,13
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadada	**47.209.257,58**	**100,00**	**44.314.940,37**	**100%**	**42.171.460,85**	**100%**

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total são as referentes a Transferências Correntes e Transferências de Capital**,** com participação, em valores relativos, de **74,60% e 11,13%.**

4.4.1 GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA TOTAL EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

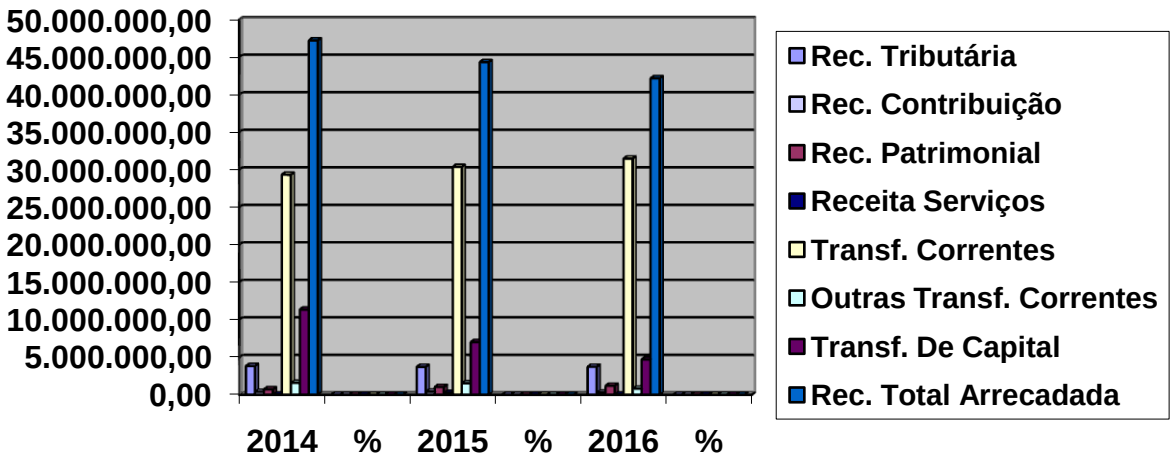

4.5. - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2014		2015		2016	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
Transferências Correntes da União	**14.069.301,59**	**28,8**	**13.920.550,75**	**31,41**	**15.929.644,37**	**37,77**
Cota-Parte do FPM	10.100.388,13	21,4	10.074.744,21	22,73	11.414.839,09	**27,07**
(-) Dedução do Ajuste do FPM formação FUNDEB	1.934.281,56	4,11	2.014.948,51	4,54	2.282.967,13	**5,41**
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios 1%	0,00	0	0,00	0	489.944,85	**1,16**
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios 1%	0,00	0	0,00	0	352.447,61	**0,84**
Cota do ITR	22.287,50	0,05	32.371,51	0,07	36.284,57	**0,09**
(-) Dedução Receita p/ formação FUNDEB – ITR	4.457,35	0,01	6.474.19	0,01	7.256,80	**0,02**
Cota Parte IPI sobre Exportação	**35.435,91**	**0,08**	**66.034,30**	**0,14**	**54.319,51**	**0,13**
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	0,00	0,00	13.126,86	0,03	10.863,87	**0,03**
Transferências Financeiras - Lei Comp. nº. 87/96	15.403,52	0,03	17.684,74	0,04	17.299,56	**0,04**
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - Lei Comp.r n.º 87/96	3.080,66	0,01	3.536,90	0,01	3.459,84	**0,01**
Cota parte Comp. Financeira de recursos minerais – CFEM	39.574,32	0,80	0,00	0,00	119.301,46	**0,28**
Transferência de Recursos do SUS	4.595.869,95	9,74	4.353.577,62	9,82	4.718.812,54	**11,19**
Transferência de Recursos do FNAS	361.230,07	0,77	203.870,41	0,46	346.315,97	**0,82**
Transferência de Recursos do FNDE	444.137,40	0,94	482.470,14	0,63	480.252,50	**1,14**
Demais Transferências da União	396.794,36	0,84	780.791,72	6,82	204.374,35	**0,48**

Transferências Correntes do Estado	**9.220.148,90**	**19,53**	**10.123.173,17**	**22,84**	**10.222.714,82**	**24,24**
Cota-Parte do ICMS	10.680.276,07	22,62	11.788.544,48	26,6	11.541.588,00	27,37
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB ICMS	2.136.055,01	4,52	2.357.708,67	5,32	2.308.317,42	5,47
Cota-Parte do IPVA	634.874,45	1,34	696.307,45	1,57	1.049.051,82	2,49
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB- IPVA	126.975,04	0,27	139.260,73	0,31	209.809,62	0,50
CIDE - Contribuição Interv no Domínio Econômico.	6.525,20	0,01	23.345,89	0,05	65.744,94	0,16
Outras Transferências do Estado	36.390,18	0,08	0,00	0,00	0,00	0,20
Transferências de Recursos Estado P/ Progr. Saúde – Repasse fundo a fundo	125.113,05	0,27	59.037.31	5,85	84457,10	0,20
Transferências Multigovernamentais	**4.730.848,55**	**10,02**	**4.515.279,39**	**10,18**	**4.931.119,91**	**11,69**
Transf. de Recursos do FUNDEB	4.730.848,55	10,02	4.515.279,39	10,18	4.931.119,91	11,69
Transf. de Instituições Privadas	**0,00**	**0,08**	**6.801,00**	**0,01**	**14.500,00**	**0,03**
Transferências de Convênios	**1.300.116,89**	**2,75**	**1.792.178,61**	**4,04**	**360.674,98**	**0,86**
Transferências de Capital	**11.348.971,37**	**24,04**	**7.015.997,47**	**15,85**	**3.210.313,60**	**7,61**
Receita de Transferências	**40.669.387,30**	**95,06**	**37.373.980,39**	**84,33**	**34.668.967,68**	**82,21**
Receita Arrecadada	**47.209.257,58**	**100**	**44.314.940,37**	**100**	**42.171.460,85**	**100**

Fonte: Anexo 2 – Resumo Geral da Receita /2016

As Receitas de Transferências (União + Estados) montam **R$ 34.668.967,68** (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e equivalem a **82,21%** da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

4.5.1 - GRÁFICO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

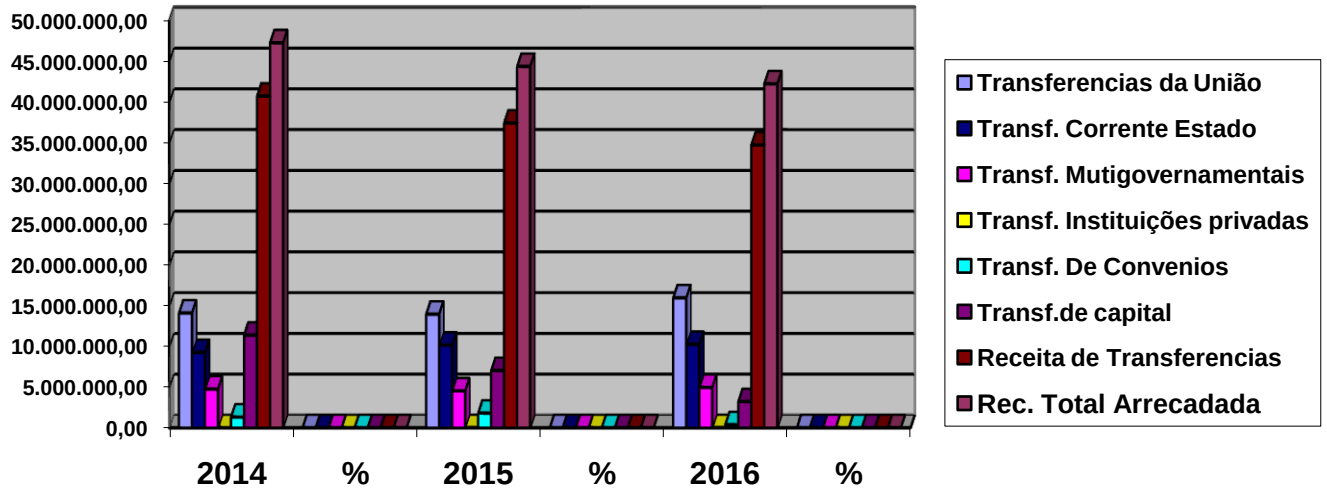

Verifica-se pelos demonstrativos e gráficos apresentados que a receita total arrecadada no exercício de 2016 declinou em relação ao exercício de 2014 e 2015, o que demonstra as dificuldades na manutenção da gestão municipal.

Nota-se, contudo, que as receitas tributárias e de contribuição possuem representatividade mínima dentro da receita total, chegando a ser inexpressivas, no entanto, medidas administrativas vêm sendo tomadas para o crescimento gradual da receita própria.

4.6 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As Receitas da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, apresentaram-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior) = (2+3)	**3.789.247,28**
2 - Dívida Ativa Principal	**1.674.353,09**
2.1. Dívida Ativa tributária	1.636.020,60
2.2. Dívida Ativa não tributária	38.332,49
3 – Acréscimos da Divida Ativa Principal	**2.114.894,19**
3.1. Dívida Ativa tributária	2.025.213,62
3.2. Dívida Ativa não tributária	89.680,57
4 – Total das Inscrições das da Divida Ativa = (5+6)	**1.515.431,65**
5 – Inscrições das da Divida Ativa	**561.790,20**
5.1. Dívida Ativa tributária	544.468,94
5.2. Dívida Ativa não tributária	17.321,26
6 - Acréscimos das Inscrições da Divida Ativa	**953.641,45**
6.1. Dívida Ativa tributária	918.918,78
6.2. Dívida Ativa não tributária	34.722,67
7 – Total dos Cancelamentos da Divida Ativa = (8+9)	**7.824,59**
8 – Cancelamentos da Divida Ativa	**5.662,51**
8.1. Dívida Ativa tributária	5.662,51
8.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
9 – Acréscimos do cancelamento da Divida Ativa	**2.162,08**
9.1. Dívida Ativa tributária	2.162,08
9.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
10. Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita	**408.255,79**
10.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	263.733,46

102. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	489,13
10.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	143.414,90
104. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
10.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas	618,30
11. Saldo do Exercício Apurado demonstrado no Balanço Patrimonial = (1+4-7-10)	**4.888.598,55**

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Dívida Ativa", no montante de **R$ 3.789.247,28** (+) mais **R$ 1.515.431,65** (Total das Inscrições das da Divida Ativa e Ajustes de acréscimos) (-) menos **R$ 7.824,59** (Total dos Cancelamentos da Divida e Ajustes de crescimento, (-) menos **R$ 408.255,79** (Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita), (=) Saldo atual **R$ 4.888.598,55** que corresponde ao valor registrado no **Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14**

5 - DESPESA

5.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Janeiro a Dezembro – 2016

DESPESAS	DOTAÇÃO FIXADA PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente	38.643.762,18	37.903.799,81	
Despesa de Capital	3.389.587,55	4.768.431,48	
Reserva Contingência	934.365,73	0,00	
TOTAL	**42.967.715,46**	**42.672.231,29**	**99,31%**

Fonte: Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

O índice de execução da Despesa para o exercício 2016 atingiu o percentual de **99,31%** da Fixação inicial (LOA).

5.2 - ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R$)	%
Dotação Inicial	**42.967.715,46**	**100,00%**

(+) Créditos Suplementares	7.469.328,08	17,38%
(+) Créditos Especiais	6.573.006,82	15,30%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total de Créditos Adicionais abertos no período	**57.010.050,36**	**132,68%**
(-) Anulações de Créditos	**6.996.288,10**	**16,28%**
a) Lei Orçamentária nº 1.972/2016	6.444.882,13	15,00%
b) Outras Leis Municipais autorizativas	551.405,97	1,29%
(=) Autorização Final da Despesa	**50.013.762,26**	**116,39%**
(-) Despesa Empenhada	42.672.231,29	99,31%
(=) Saldo de Dotação	**7.341.530,97**	**17,08%**

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2016

Dos Créditos Adicionais no valor de R$ 14.042.334,90 (quatorze milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), equivaleu a 32,68% do total inicial Orçado. Os suplementares representaram 17,38%, e os Especiais 15,30%.

Verificamos através do demonstrativo acima, que as Anulações de Créditos realizadas no exercício em análise no montante de R$ 6.996.288,10 (seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que correspondeu a 16,28% do Orçamento Inicial conforme abaixo:

Anulações de Créditos	**R$**	**6.996.288,10**	**16,28**
a) Lei Orçamentária nº 1.972/2016	R$	6.444.882,13	15,00
b) Outras Leis Municipais autorizativas	R$	551.405,97	1,28

As Anulações de créditos no total de R$ 6.444.882,13 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos) que correspondeu a 15% (quinze por cento), conforme demonstrativo abaixo:

DECRETO		**LEI**		**ANULAÇÃO**
nº	**Data**	**nº**	**Data**	**Valor R$**
7	28/01/2016	1972	25/01/2016	405.049,51
19	03/03/2016	1972	25/01/2016	138.500,00
29	04/04/2016	1972	25/01/2016	179.991,41
39	13/05/2016	1972	25/01/2016	226.086,03

43	03/06/2016	1972	25/01/2016	445.406,56
58	08/07/2016	1972	25/01/2016	752.682,45
59	04/08/2016	1972	25/01/2016	640.326,64
70	05/09/2016	1972	25/01/2016	648.942,41
73	05/10/2016	1972	25/01/2016	414.948,00
74	18/10/2016	1972	25/01/2016	356.165,00
77	04/11/2016	1972	25/01/2016	841.854,08
80	05/12/2016	1972	25/01/2016	649.905,39
87	19/12/2016	1972	25/01/2016	585.232,65
90	29/12/2016	1972	25/01/2016	159.792,00
TOTAL				**6.444.882,13**
TOTAL DO ORÇAMENTO /2016				42.967.715,46
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI 1.920/2016				15,00

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2016

Já as anulações de créditos no total de R$ 551.405,97 (quinhentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) que correspondeu a 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento), conforme demonstrativo abaixo

DECRETO		**LEIS**		**ANULAÇÃO**
nº	**Data**	**nº**	**Data**	**Valor R$**
11	05/02/2016	1958	22/09/2016	4.940,00
14	05/02/2016	1959	22/09/2016	5.000,00
17	24/02/2016	1975	24/02/2016	6.000,00
21	04/03/2016	1976	04/03/2016	3.991,61
22	15/03/2016	1979	15/03/2016	254.036,15
27	29/03/2016	1982	29/03/2016	36.384,00
31	04/04/2016	1983	29/03/2016	10.000,00
33	04/04/2016	1984	29/03/2016	8.300,00
47	17/06/2016	1997	17/06/2016	16.054,12
49	20/06/2016	1998	20/06/2016	5.287,00
50	27/06/2016	1999	27/06/2016	40.000,00
51	27/06/2016	2000	27/06/2016	13.612,63
54	28/06/2016	2002	28/06/2016	14.850,00
55	28/06/2016	2003	28/06/2016	90.000,00
60	17/08/2016	2009	17/08/2016	6.753,17
63	17/08/2016	2011	17/08/2016	4.976,00

65	17/08/2016	2012	17/08/2016	6.315,78
67	17/08/2016	2013	17/08/2016	7.895,00
69	17/08/2016	2014	17/08/2016	9.000,00
72	20/09/2016	2015	20/09/2016	3.777,18
89	19/12/2016	20022	06/12/2016	4.233,33
TOTAL				**551.405,97**
TOTAL DO ORÇAMENTO /2016				42.967.715,46
PERCENTUAL AUTORIZADO EM LEIS ESPECIFICA DE 2016				1,29%

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2016

Além dos destaques acima, cabe verificar que o do art. 9º da Lei Municipal nº 1972/2016 (Lei Orçamentária), o Poder Executivo ficou autorizado a promover alterações no orçamento 2016 no seguinte percentual, *in verbis*:

> **Art. 9º** – No curso da execução orçamentária respeitada as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, desde que autorizado pelo Poder Legislativo o Poder Executivo poderá autorizar:
>
> **Parágrafo único**. A título de reforço de dotação orçamentária existente o Poder Executivo fica autorizado a
>
> **I** – abrir créditos adicionais suplementar por anulação de dotações, ate o montante de 5% (cinco por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando que houve 02 (duas) alterações no art. 9º da Lei Municipal nº 1972/2016 (Lei Orçamentária), que alterou o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) através da Lei Municipal nº 2004 de 05 de julho de 2016 e também houve a alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) através da Lei Municipal nº 2018 de 27 de outubro de 2016 (copias das referidas Leis municipais em anexo).

5.3 – DA COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS (R$)

As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos, detalhada na tabela a seguir, demonstra que a maior parte das alterações ocorreu por meio da fonte de recursos "**Anulação de Dotação**", como segue;

FONTE DE RECURSOS	Valor R$	%
1 - Superávit Financeiro	3.717.533,20	60,02%
2 - Excesso de Arrecadação	0,00	0,00%
3 -Total de Anulações de Créditos	6.996.288,10	16,28%
a) Anulação de Dotação Lei Municipal nº 1972/2016 (Lei Orçamentária),	6.444.882,13	15,00%
b) Anulação de Dotação Outras Leis Municipais especificas	551.405,97	1,28%
4 - Operações de Credito	0,00	0,00%
5 - Recursos Vinculados	3.328.513,60	23,70%
6 - Total das Fontes de Recursos (1+2+3+4+5)	**14.042.334,90**	**100,00%**

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2016

A Fonte "Anulação de dotação" representou 15% (quinze por cento) da Dotação Inicial, portanto a mudança da programação orçamentária foi considerada razoável (20%).

5.4 – DA ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTARIO

Descriminação – Cálculo Consolidado	2014	2015	2016
1. Receitas Correntes Arrecadadas	13.265.447,80	37.298.942,90	37.476.747,05
2. Despesas Correntes	12.227.252,35	36.273.293,82	37.903.799,81
3. Superávit ou Déficit Corrente (1-2)	1.038.195,45	1.025.649,08	(427.052,76)
4. Receita de Capital Arrecadadas	2.113.900,00	7.015.997,47	4.694.713,80
5. Despesa de Capital	1.532.452,82	5.425.370,58	4.768.431,48
6. Superávit ou Déficit de Capital (4-5)	581.447,18	1.590.626,89	(73.717,68)
7. Total das Receitas Arrecadadas (1+4	15.379.347,80	44.314.940,37	42.171.460,85
8. Total das Despesas Empenhadas (2+5)	13.759.705,17	41.698.664,40	42.672.231,29
9. Resultado Orçamentário (7-8)	**1.619.642,63**	**2.616.275,97**	**(500.770,44)**

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

O Município apresentou **Déficit orçamentário** no valor de **R$ 500.770,44** (quinhentos mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

A interpretação das informações do demonstrativo acima referente ao exercício de 2016, apresentou o indicador do resultado orçamentário deficitário, em que pode verificar por meio do Quociente entre receita realizada e despesa executada o desempenho

do resultado orçamentário. Neste caso, quando esse indicador for inferior a 1,00 (um) real, tem-se que o resultado orçamentário foi deficitário (Receitas inferiores as Despesas).

5.5 – DA ANÁLISE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/DEFICIT FINANCEIRO

É importante ressaltar que, segundo determinaçâo art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de Caixa, significando dizer que a Disponibilidade de Caixa constará o registro próprio de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Assim sendo, verifica-se que o Balanço Patrimonial em análise demonstra que a inscrição de Restos a Pagar Não Processado no valor de **R$ 4.061.081,19** (quatro milhões, sessenta e um mil, oitenta e um real e dezenove centvos), não resultou um impacto negativo na Dívida Flutuante da municipalidade, por ter um Resultado de Superavit Financeiro, evidenciado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial do exercicio em análise apresentado por Fonte de Recursos no quadro a seguir:

O Superávit financeiro trata de apurar no final do exercício os saldos de caixas existentes, que não se encontrem comprometidos e que poderão ser utilizados como fonte de financiamento para abertura de créditos adicionais em exercícios futuros. A sua apuração se realiza pelo confronto entre os totais do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, constantes do Balanço Patrimonial do exercício anterior. A tabela abaixo apresenta a apuração do resultado e sua composição.

Descriminação – Cálculo Consolidado	2014	2015	2016
1 - Ativo Financeiro no Final do Exercício (Caixa e Equivalente de Caixa).	10.410.977,80	7.114.133,64	7.689.157,15
2 - Passivo Financeiro no Final do Exercício (Restos a Pagar, Processado e Não Processados)	12.719.006,12	5.120.115,69	6.070.053,24

3 – Superávit /Déficit Financeiro (1-2) Consolidado	**-2.308.028,32**	**1.994.017,95**	**1.619.103,91**
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	5.740.989,03	2.488.067,71	390.410,57
5 - Superávit/Déficit Financeiro (3+4)	**3.432.950,71**	**4.482.085,66**	**2.009.514,48**

A fonte do **Anexo 38** – Demonstrativo dos Recursos financeiros de convênios cujas despesas foram empenhadas em 2016 estão disponíveis no http://transparencia.gov.br/convenios/convenioslistamunicipios.

Considerando que para elaboração do demonstrativo acima, o corpo técnico do município considerou em sua análise os valores expressos no Anexo 38 - Demonstrativos de recursos de convênio cujas despesas foram empenhadas e os recursos não foram recebidos ate o final do exercício de 2016.

De acordo com o exposto, conclui-se que a municipalidade ao abrir créditos adicionais utilizando recursos do superávit financeiro no montante de R$ 3.717.533,20 (três milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), não extrapolando o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Sendo assim, entendemos não haver infringência ao artigo 37, caput da CF (Princípios da Legalidade e Eficiência), c/c o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

5.5 - PARTICIPAÇÕES DA DESPESA EMPENHADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA

Janeiro a Dezembro/2016

Especificação	Valor (R$)
Receita Arrecadada	42.171.460,85
Despesa Empenhada	42.672.231,29
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	101,18 %

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12/2016

O Confronto da Despesa empenhada sobre a Receita realizada no exercício de 2016 correspondeu a um percentual de 101,18%

5.6 – ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

O confronto das Despesas orçamentárias planejadas com as Despesas executadas, o Demonstrativo abaixo evidencia o Quociente da execução das despesas segundo a classificação por categoria Econômica, como segue:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhadas(b)	% (b/a)
I - Despesas Correntes	**41.681.068,90**	**37.903.799,81**	**75,79%**
• Pessoal e Encargos Sociais	25.710.858,54	24.486.480,81	48,96%
• Juros e Encargos da Dívida	258.000,00	231.039,13	0,46%
• Outras Despesas Correntes	15.712.210,36	13.186.279,87	26,37%
II - Despesas de Capital	**8.332.693,36**	**4.768.431,48**	**9,53%**
• Investimentos	8.081.693,36	4.538.477,03	9,07%
• Amortização da Dívida	251.000,00	229.954,45	0,46%
III- TOTAL DAS DESPESAS	**50.013.762,26**	**42.672.231,29**	**85,32%**

Fonte: Anexo 2 – Consolidação Geral por Categoria Econômica,

Destaca-se que o município executou **85,32%** da Despesa Planejada, percentual razoável, considerando os anseios da sociedade,

As Despesas Correntes absorveram **75,79**% e as Despesas de Capital **9,53%** do total da Despesa Realizada.

5.7- ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, nos três últimos exercícios financeiros.

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014		2015		2016	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
01-Legislativa	1.591.161,78	4,03	1.831.105,80	4,36	1.904.319,45	4,46
04-Administração	8.965.448,16	22,74	10.104.956,96	24,23	9.512.576,51	22,29
08-Assistência Social	436.566,78	1,1	1.006.398,97	2,4	1.630.253,18	3,82
10-Saúde	11.237.054,75	28,51	12.978.452,76	30,96	13.980.525,67	32,76
12-Educação	10.906.065,32	27,67	10.585.175,81	25,25	10.638.993,69	24,93
13-Cultura	0,00	0,00	135.635,93	0,31	64.395,28	0,15
15-Urbanismo	1.695.013,18	4,3	1.497.692,49	3,56	482.938,01	1,13
17-Saneamento	255.307,37	0,64	682.418,33	1,62	0,00	0,00
18-Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Agricultura	1.103.157,51	2,79	122.415,23	0,29	925.035,01	2,17
23 – Serviços e Comercio	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,78
26-Transporte	1.912.176,67	4,85	1.168.288,10	3,43	1.977.454,20	4,63
27-Desporto e Lazer	429.000,06	1,08	728.724,36	1,72	315.926,58	0,74
28-Encargo Especiais	881.318,35	2,23	857.400,07	1,87	907.813,71	2,13
Total Despesa Função	**39.412.269,93**	**100%**	**41.698.664,40**	**100%**	**42.672.231,29**	**100,00**

Fonte: Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções/2016

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2016, conforme quadro acima, destacamos as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa realizada: **Saúde R$ 13.980.525,67** (treze milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) que correspondeu a **32,76%**, **Educação R$ 10.638.993,69** (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), que correspondeu a **24,93%** e **Administração R$ 9.512.576,51** (dez milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos) , que correspondeu **22,29%** do total das despesas empenhadas no exercício de 2016.

6 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

6.1 - GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R$
1- Impostos Próprios	**3.206.447,83**
IPTU	444.512,80
ITBI	500.395,12
ISSQN	1.371.401,15
IRRF	593.377,49
Dívida Ativa Impostos	152.097,31
Multas e juros da Dívida ativa	83.458,19
Multa e Juros s/ Impostos	61.205,77
2- Transferências Estaduais	**12.590.639,82**
IPVA	1.049.051,82
ICMS	11.541.588,00
3- Transferências Federais	**12.365.135,19**
FPM	12.257.231,55
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	36.284,57
IPI EXPORTAÇÃO	54.319,51
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	17.299,56
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	**28.162.222,84**
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	**7.040.555,71**

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R$
1- - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 18,33% do FPM, ICMS, IPIexp e ICMS desoneração e de 13,33% do IPVA e ITR) art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 11.494/07.	4.822.674,68
2- Despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pagas no exercício, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c a Decisão n.º 74/97, Súmula n.º 001/TCER-1999 e art. 4º da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (anexos II e III-A)	3.608.736,46
3- Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 6º, § 1º). (anexo V)	5.338,74
4- Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados (conforme relação de restos a pagar da educação)	0,00
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 004/99 (item 1+2+3+4)	8.436.749,88

6 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 c/c art. 5º da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007.	0,00
7 - Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	0,00
8 - Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	0,00
9 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Súmula n.º 01/99 e Instrução Normativa n.º 14/TCER-2005. (itens 5-6-7-8)	7.040.555,71
10 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 212 da Constituição Federal (valor total da despesa consideradas).	29,96%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou na "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" de 29,96%(vinte e nove vírgula noventa e seis por cento) das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal é de 25% (vinte e cinco por cento);

6.2 - DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEB EM GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E OUTRAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério" e "Outras Despesas do Ensino Fundamental" se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	**VALOR**	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI	4.822.674,68	97,37%
1.2 - Ganho recebido	108.445,23	2,19%
1.3 - Aplicação Financeira	21.596,68	0,44%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB(item 1.1+l.2+l.3)	**4.952.716,59**	**100%**
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		

2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	2.971.629,54	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	1.981.087,05	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4 (**(item 3.1.+3.2+3.3)**	**4.701.095,21**	**103,09%**
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério (Anexo VIII da IN 22/TCER)	4.701.095,21	*94,92%*
3.2 - Outros Gastos de Manutenção (Anexo IX da IN 22/TCER)	399.421,04	8,17%
3.3 – Despesas com Restos a Pagar pagas no exercicio subsequente (Anexo X-A da IN 22/TCER)	5.338,74	

O total recebido do FUNDEB, no valor de R$ 4.931.119,91 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e dezenove reais e noventa e um centavos), registrado na contabilidade corresponde ao mesmo valor informado pelo Governo federal via internet no site www.stn.fazenda.gov.br.conforme

Analisando o quadro acima, evidencia-se que a Prefeitura de Presidente Médici, efetuou gastos na remuneração e valorização dos profissionais do magistério no valor de R$ 4.701.095,21 (quatro milhões, setecentos e um mil, noventa e cinco reais e vinte e um centavos), correspondendo ao percentual de 94,92%, e o restante dos recursos, no total de R$ 404.759,78 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos) foi utilizado na cobertura das demais despesas da Educação Básica e pagamento de Restos a pagar de 2014, equivalendo a 8.17%. Desse modo, observa-se que no exercício de 2016, o *município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e Artigo 22 parágrafo único da Lei Federal nº 11.494/2007 que é de 60% (sessenta por cento).*

6.3 - DO QUADRO DEMONSTRATIVO DA COPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

Quanto à composição Financeira do FUNDEB, temos o seguinte quadro:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
1 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR • **Conta Bancaria do BB nº 13.944-0.....R$ 86.450,86**	**86.450,86**
2 - Receitas recebidas no FUNDEB	4.931.119,31
3 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	21.596,68
4 - Total das Disponibilidades Financeiras do FUNDEB (60% e 40%)	*5.039.166,85*
5- Contribuição de Recursos próprio para o FUNDEB	*73.942,99*
6 –TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (60% +40% +RECURSOS PRÓPRIOS) = (1+2+3+4+5)	**5.113.109,84**
5 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - ART. 70 E 71 DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 (60% E 40%) (5.1+ 5.2 + 5.3 = 5)	**5.112.653,79**
5.1 – Restos a Pagar pagos sem vinculação de recursos	5.338,74
5.2 – Despesas Pagas Ensino Infantil	1.338.894,30
5.3 – Despesas Pagas com Creche	340.836,54
5.3 – Despesas Pagas com Pré-Escolar	998.057,76
5.4 – Despesas pagas com Ensino Fundamental	3.768.420,75
6 - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR DO FUNDE	**456,65**
7 – SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB 31/12/2016 • Conta Bancaria do BB nº 13.944-0.....R$ 456,65	**456,65**
8 – RESULTADO A MENOR OU MENOR EXISTENTE (6 - 7)	**0,00**

De acordo com o Demonstrativo da movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, podemos observar que houve uma contribuição finaceira de Recursos Propriono valor de R$ 73.942,99 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos),

Analisando o quadro acima, verifica-se que o saldo bancario da Conta Corrente nº 13.944-0 (FUNDEB) no valor de R$ 456,65 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) que estar evidenciado na Conta Corrente nº 13.944-0 (FUNDEB 60% E 40%) e na conciliação bancaria de 31 de dezembro de 2016 com seu respectivo extrato bancario

7 - DAS DESPESAS COM A SAÚDE

As Despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no

exercicio de 2016 estão demonstradas no quado abaixo:

7.1 - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DAS APLICAÇÕES EM GASTOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 22/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

RECEITAS	**VALOR R$**
1- Impostos Próprios	**3.206.447,83**
IPTU	444.512,80
ITBI	500.395,12
ISSQN	1.371.401,15
IRRF	593.377,49
Dívida Ativa Impostos	152.097,31
Multas e juros da Dívida ativa	83.458,19
Multa e Juros s/ Impostos	61.205,77
2- Transferências Estaduais	**12.590.639,82**
IPVA	1.049.051,82
ICMS	11.541.588,00
3- Transferências Federais	**11.522.742,73**
FPM	11.414.839,09
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	36.284,57
IPI EXPORTAÇÃO	54.319,51
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	17.299,56
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	**27.319.830,38**
5- Valor Mínimo para cumprimento da Emenda Complementar nº 29 Constituição Federal(15%) (item 4x15%)	**4.097.974,55**
6 – Total da Despesa com a Função Saúde	**13.980.525,67**
6.1 (-) Despesa paga com Transf. Federal Saúde(PAB,MAC/AIH e CONVENIOS)	6.899.595,54
7- TOTAL DA DESPESA COM AÇÕES EM SAÚDE A SER CONSIDERADA	7.080.930,13
8 – ÍNDICE DE APLICAÇÃO	**25,92,%**

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou nas “Ações e Serviços Públicos de Saúde” alcançaram o percentual de **25,92%** (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 77, inciso III, do ADCT da CF, c/c o art. 7º, da Lei Complementar Federal n. 141/2012 é de 15% (quinze por cento);

8 - DESPESA COM PESSOAL

O Município apresentou os dados referentes à Despesa com Pessoal no final dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 como segue:

Período de Referencia	Receita Corrente Liquida- RCL	Despesa com Pessoal		Limites para emissão de alertas		Notificação 100% - Limite Legal (acima 54%)
		Total despesa Liquida com Pessoal	% RCL	90% Limite alerta (acima de 48,60%)	95% Limite prudencial (acima 51,30%)	
Exercício/2014	34.254.320,30	17.696.892,28	51,66%	SIM	SIM	NÃO
Exercício/2015	35.776.031,29	19.273.322,21	53,87%	SIM	SIM	NÃO
Exercício/2016	35.934.312,18	20.268.347,69	56,40%	SIM	SIM	SIM

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a"

A despesa total com pessoal até 3º quadrimestre/2016 consistiu em **R$ 20.268.347,69** (vinte milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete, sessenta e nove centavos) que em confronto com a receita corrente líquida do período, no valor de **R$ 35.934.312,18** (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze, dezoito centavos) atingiu o percentual de **56,40%** (cinqüenta e quarenta vírgula quarenta por cento).

O Setor de Contabilidade Geral do Município constatou que do Montante da Receita Corrente Líquida e das Despesas com pessoal do quadro acima, foram considerados as reduções dos valores oriundo do Imposto de Renda sobre a folha de pagamento do Pessoal Ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE/RO), os Programas de Ações continuadas como o PACS e PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCER/RO) e as verbas Indenizatórias (1/3 de férias)

Considerando que a Despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal até o 3º Quadrimestre de 2016, ultrapassou o limite de despesa com pessoal, estabelecido na alínea 'b' do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Incorrendo, portanto, o chefe do Poder Executivo nas proibições previstas no art. 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar quaisquer atos enumerados no artigo 22, incisos I a IV, do parágrafo único da LRF e deverá adotar as providencias necessárias para eliminar o percentual excedente nos dois

quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro quadrimestre, de acordo com o artigo 23 da mesma Lei.

Após esta análise recomendamos ao Gestor Público que devem ser adotadas medidas com vistas a reduzir a despesa com pessoal, cujo percentual deverá ficar abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme abaixo:

- Não realizar concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal;
- Não criar cargo, emprego ou função;
- Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Não realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- Não contratar horas extras (plantões extras) salvo no caso do disposto no Inciso II, do §6°, do artigo 57 da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão da remuneração em data-base;
- Criação de cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

- Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- Contratação de hora extra, salvo no caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Caso a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na LRF, sem prejuízo das medidas previstas acima, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências:

- Redução das despesas com cargos em comissão e de confiança em pelo menos 20% (extinção ou redução de salário e redução da carga horária, este último é facultativo);
- Exoneração de servidores não estáveis.

Caso não se alcance a redução da despesa no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- Receber transferências voluntárias;
- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;
- Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Estas restrições aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato.

Portanto constatou-se Infringência ao disposto no parágrafo único, do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, em virtude do excesso das despesas com pessoal no percentual de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) do limite legal no 3º quadrimestre de 2016.

Os valores do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, esta evidenciado no Anexo I da LRF, art. 55, Inciso I, alinea “a” do 3º Qaudrimestre/2016

10 – REPASSES DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO - 2015	RECEITA ARRECADADA
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - RTR	**3.703.559,11**
IPTU	440.280,59
ITBI	536.962,31
ISSQN	1.440.309,55
IRRF	511.026,78
TAXAS	774.979,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS - RTF	**23.501.397,63**
ITR	32.371,51
IPVA	696.307,45
ICMS	11.788.544,48
FPM	10.074.744,21
IPI s/ EXP.	52.907,44
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 – LEI KANDIR	17.684,74
CIDE	23.345,89
COTA OURO	0,00
MULTAS JUROS IMPOSTOS	334.501,39
TTOTAL DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA -RDA	**480.990,52**
TOTAL GERAL	**27.204.956,74**
N° Habitantes do Município de acordo com IBGE	22.337
(7%) Percentual de acordo com o n° de habitantes	7%
VALOR A SER REPASSADO	**1.904.346,97**
REPASSE MENSAL	**158.695,58**
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (3.826.482,74 + 21.916.524,51 + 419.528,34) * 7% = **27.204.956,74**	

Fonte: TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada/2015

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de **R$ 1.904.346,97** (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**,** que, nesse caso, corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior.

Verificamos que o montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Presidente Médici/RO à sua Casa de Leis, durante o exercício de 2016, importou em **R$ 1.904.346,97** (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**,** ou seja, ***7,00%*** da Receita Arrecadada no exercício anterior, conforme se verifica no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, do exercício de 2015.

O Poder Legislativo realizou a devolução de **R$ 27,51** (vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos) em dezembro de 2016 aos cofres do Poder Executivo Municipal.

Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, o que significa que houve cumprimento ao que dispõe o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

11 – DOS BALANÇOS

11.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Especificação	R$	Valores em R$
1. Receita Prevista Atualizada	R$	46.296.229,06
2. Receita Arrecadada	R$	42.171.460,85
(=) Diferença (1 –2) (+/-)	R$	- 4.124.768,21
3. Despesa Autorizada	R$	50.013.762,29

4. Despesa Realizada	R$	42.672.231,39
(=) Diferença (3-4) (+/-)	R$	7.341.530,97
Aupração do Deficit (2-4)	R$	- 500.770,54

A receita prevista no orçamento foi de R$ 42.967.715,46 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), sendo atualizada para o valor de R$ 46..296.229,06 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos) e ao final do exercício a receita arrecadada foi de R$ 42.171.460,85 (quarenta e dois milhões, trezentos e cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

A despesa fixada no orçamento foi de R$ 42.967.715,46 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), sendo atualizada para o valor de R$ 50.013.762,26 (cinqüenta milhões, treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) que correspondeu a despesa autorizada e ao final do exercício a despesa realizada foi de R$ 42.672.231,29 (quarenta e dois milhões , seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um real e vinte e nove centavos), verificando no final do exercício de 2016 um saldo de economia de dotação orçamentária no valor de **R$ 7.341.530,97** (sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos), evidenciado **no Anexo 12 – Balanço Orçamentário de 2016.**

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R$ 42.171.460,85 (quarenta e dois milhões, trezentos e cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), e a despesa realizada no montante de R$ 42.672.231,29 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um real e vinte e nove centavos),, demonstrou um Déficit no resultado orçamentário de R$ 500.770,44 (quinhentos mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), evidenciado no Balanço Orçamentário da Lei Federal nº 4.320/64 do corrente exercício.

Ressaltamos que o município de Presidente Médici não possui Instituto de Previdência

11.2 - BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	**7.114.133,64**
➢ Caixa	0,00
➢ Banco Conta Movimento – Demais Contas	7.114.133,64
(+) Acréscimos:	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**42.171.460,85**
➢ Receita Orçamentária	42.171.460,85
(+) Acréscimos:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**21.017.573,05**
➢ Transferências Recebidas	21.017.573,05
(+) Acréscimos:	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	**9.262.088,67**
➢ Restos a Pagar Não Processado	2.147.423,47
➢ Restos a Pagar Processado	1.557.390,46
➢ Consignações	5.557.274,74
(-) Deduções:	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**42.672.231,29**
➢ Despesa Orçamentária	42.672.231,29
(-) Deduções:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**21.016.057,70**
➢ Transferências Concedidas	21.016.057,70
(-) Deduções:	
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA	**8.187.810,07**
➢ Restos a Pagar Não Processado Pago	2.094.052,15
➢ Restos a Pagar Processado Pago	822.364,00
➢ Consignações	5.221.393,92
(=) Resultado	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**7.689.157,15**
➢ Caixa	0,00
➢ Banco Conta Movimento – Demais Contas	7.689.157,15

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de de **R$ 7.689.157,15** (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e

cinquenta e sete reais e quinze centavos) concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancarias constante no balancete de dezembro de 2016 e corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercicio de 2016.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no Balanço Financeiro a conta de :

a) RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016

Saldo do Exercício Anterior a) Restos a pagar Processado.....R$ 907.545.40 b) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 4.097.263,12	**R$**	**5.004.808,52**
(+) **Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de 2016)** c) Restos a pagar Processado.....R$ 1.557.390,46 d) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 2.147.423,47	R$	3.704.813,93
(-) Baixa(Balanço Financeiro 2016) e) Restos a pagar Processado.....R$ 822.364,00 f) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 2.094.052,15	R$	2.916.416,15
(-) Cancelamento (Balanço Orçamentário 2016 g) Restos a pagar Processado (anexo 2I BO "d".....R$ 36.906,90 h) Restos a Pagar Não Processado (anexo 1 BO "e".R$ 87.434,15	R$	124.341,05
(=) Saldo para o Exercício Seguinte i) Restos a pagar Processado.....R$ 907.545.40 j) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 4.097.263,12	**R$**	**5.668.865,25**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"RESTOS A PAGAR",** no montante de R$ 5.004.808,52 mais (+) R$ 3.704.813,93 (Inscrições), menos (-) R$ 2.916.416,15 (Baixas), menos (-) R$ 124.341,05 (Cancelamentos), (=) Saldo atual R$ 5.668.865,25 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B – Restos a Pagar Não Processado.

. Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de **R$ 124.341,05** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um real e cinco centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II do Balanço Orçamentário.

b) CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**58.522,51**
(+) Inscrição.....	R$	5.555.034,20
(-) Pagamento.....	R$	5.268.084,72
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**345.471,99**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "**CONSIGNAÇÕE**S", no montante de R$ 58.522,51 mais (+) R$ 5.555.034,20 (Inscrições), menos (-) R$ 5.369.462,46268.084,72 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 345.471,99 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

c) CAUÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**48.000,78**
(+) Inscrição.....	R$	2.240,54
(-) Pagamento.....	R$	3.309,20
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**46.932,12**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"CAUÇÕES**", no montante de R$ 48.000,78 mais (+) R$ 2.240,54 (Inscrições), menos (-) R$ 3.309,20 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 46.932,12 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

d) OUTROS DEPOSITOS

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**8.783,88**
(+) Inscrição.....	R$	0,00
(-) Pagamento.....	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**8.783,88**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"OUTROS DEPOSITOS"**, no montante de R$ 8.783,88 mais (+) R$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 8.783,88 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa Conta, registrada no Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Balanço Patrimonial/2016 e com o Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

11.3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Guajará-Mirim/RO, apresenta-se da seguinte forma:

SITUAÇÃO DO PATRIMONIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO

Descrição	Balanço Consolidado (A)	Fundo de Saúde (B)	Balanço Ajustado (c = A-B)
1 - **Ativo Financeiro** (Disponibilidades e Equivalente de Caixa)	7.689.157,15	2.937.074,11	4.752.083,04
2 – (-) **Passivo Financeiro** (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	6.070.053,24	2.182.292,44	3.887.760,80

3 - Situação Patrimonial Financeira Liquida (1-2)	1.619.103,91	754.781,73	864.322,18
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	390.410,57	**0,00**	390.410,57
5 - Superávit Financeiro (3+4)	**2.009.514,48**	**754.781,73**	**1.254.732,75**

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

I) DÍVIDA ATIVA

As Receitas da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, apresentaram-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior) = (2+3)	**3.789.247,28**
2 - Dívida Ativa Principal	**1.674.353,09**
2.1. Dívida Ativa tributária	1.636.020,60
2.2. Dívida Ativa não tributária	38.332,49
3 – Acréscimos da Divida Ativa Principal	**2.114.894,19**
3.1. Dívida Ativa tributária	2.025.213,62
3.2. Dívida Ativa não tributária	89.680,57
4 – Total das Inscrições das da Divida Ativa = (5+6)	**1.515.431,65**
5 – Inscrições das da Divida Ativa	**561.790,20**
5.1. Dívida Ativa tributária	544.468,94
5.2. Dívida Ativa não tributária	17.321,26
6 - Acréscimos das Inscrições da Divida Ativa	**953.641,45**
6.1. Dívida Ativa tributária	918.918,78
6.2. Dívida Ativa não tributária	34.722,67
7 – Total dos Cancelamentos da Divida Ativa = (8+9)	**7.824,59**
8 – Cancelamentos da Divida Ativa	**5.662,51**
8.1. Dívida Ativa tributária	5.662,51
8.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
9 – Acréscimos do cancelamento da Divida Ativa	**2.162,08**
9.1. Dívida Ativa tributária	2.162,08
9.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
10. Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita	**408.255,79**
10.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	263.733,46

102. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	489,13
10.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	143.414,90
104. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
10.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas	618,30
11. Saldo do Exercício Apurado demonstrado no Balanço Patrimonial = (1+4-7-10)	**4.888.598,55**

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de **R$ 3.789.247,28** (+) mais **R$ 1.515.431,65** (Total das Inscrições das da Divida Ativa e Ajustes de acréscimos) (-) menos **R$ 7.824,59** (Total dos Cancelamentos da Divida e Ajustes de crescimento, (-) menos **R$ 408.255,79** (Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita), (=) Saldo atual **R$ 4.888.598,55** que corresponde ao valor registrado no **Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14**

II) ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**1.146.800,49**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R$	4.270.094,47
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R$	291.782,52
(-) Baixa.....	R$	4.697.435,93
(+) Reclassificação/Transferências.....	R$	78.807,75
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**1.090.049,30**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta “Bens MóvAlmoxarifados”, no montante de R$ 1.146.800,49 (+) R$ 4.270.094,47 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentaria), (+) R$ 291.782,52 (Entradas Indepedente da Execução Orçamentaria), menos (-) R$ 4.697.435,93 (Baixas) , menos (+) R$ 78.807,75 (Reclassificação/Transferencias) , (=) Saldo atual R$ 1.090.049,30 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 13 - Inventário do Benn em Estoques

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R$ 1.146.800,49 mais (+) R$ 4.270.094,47 (Entradas Resultante da Execução

Orçamentaria), mais (+) R291.782,52 (Entradas Independente da Exec. Orçamentaria), mais (+) R$ 78.807,75 (Reclassificação/Transfeencia), menos (–) (Saídas) de R$ 4.697.435,93 (=) Saldo atual R$ 1.090.049,30 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13".

III) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**14.396.606,16**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R$	2.292.675,88
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R$	0,00
(-) Baixa.....	R$	641.723,15
(-) Reclassificação/Transferências.....	R$	(627.443,11)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**15.420.115,78**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de R$ R$ 14.396.606,16 (+) R$ 2.292.675,88 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentaria), (+) R$ 0,00 (Entradas Indepedente da Execução Orçamentaria), (-) R$ 641.723,15 (Baixas) , menos (-) R$ 627.443,11 (Reclassificação/Transferencias) , (=) Saldo atual R$ 15.420.115,78 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial **TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis e com o TC 15 - Inventário do Bens Móveis.**

IV) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**30.102.616,00**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R$	556.886,01
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R$	1.729.908,46
(-) Baixa.....	R$	0,00
(+) Reclassificação/Transferências.....	R$	605.712,74
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**32.995.123,21**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Imoveis", no

montante de R$ 30.102.616,00 (+) R$ 556.886,01 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentaria), (+) R$ 1.729.908,46 (Entradas Indepedente da Execução Orçamentaria), (-) R$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 32.995.123,21 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial **TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com** o **TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.**

11.4 - ***DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS***

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas **(VPA)** e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas **(VPD).** A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	**2016**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	**64.452.953,93**
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	**66.706.701,31**
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	**2.253.747,38**

A Situação que o confronto entre Receitas e Despesas sob o aspecto patrimonial, o município obteve no exercício em análise um déficit no Resultado Patrimonial. Resalta-se que o objetivo das Entidades Públicas é o atendimento dos serviços públicos, buscando-se, sempre que possível o equilíbrio das contas públicas, também sob o aspecto patrimonial**.**

O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 após o confronto das variações parimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial superavitario do patrimonial no valor de **R$; 2.253.747,38** (dois milhões,duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centaovos), conforme demonstrativo no anexo 15 da variações patrimoniais

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação liquida inicial resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Demonstração das Variações Patrimoniais

Patrimônio Liquido do Exercício Anterior	**R$**	**45.402.670,79**
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2016	R$	2.253.747,28
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	R$	474.591,93
(=) Patrimônio Liquido em 31/12/2016	**R$**	**42.674.331,53**

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R$ 45.402.670,79 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), menos (-) R$ 2.253.474,28 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), menos (-) R$ 474.591,98 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um real e noventa e oito centavos) referente a Ajuste de exercício anteriores, (=)ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R$ 42.674.331,53 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um real e cinqüenta e três centavos), consigna o novo saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R$ 42.674.331,53 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um real e cinqüenta e três centavos), o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício atual.

11.5 – DIVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**10.509.846,92**
(+) Inscrição.....	R$	4.610.237,03
(-) Baixa.....	R$	256.526,99
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**14.863.556,96**

O saldo para o exercício anterior, evidenciado na no anexo 16 – Divida Fundada, no montante de R$ R$ 10.509.846,92 , (+) mais (inscrição) de R$ 4.610.237,03, menos (-) á (Baixa) de R256.526,99 (=) Saldo atual R$ 14.863.556,96 que corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Fundada anexo 16.

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada são assim demonstradas:

	2016
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**
1 - Receita Arrecadada	42.171.460,85
2 – Saldo da Dívida Confessada	14.863.556,96
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	35%

11.6 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**5.120.115,69**
(+) Inscrição.....	R$	9.262.088,67
(-) Pagamento.....	R$	8.312.151,12
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**6.070.053,24**

O saldo para o exercício anterior, evidenciado na no anexo 16 – Divida Fundada, no montante de R$ 5.120.115,69 + (inscrição) de R$ 9.262.088,67 – (Baixa) de R$ 8.312.151,12 (=) Saldo atual R$ 6.070.053,24 que corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17.

11.7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Municipio de Presidente Médici - RO teve a seguinte movimentação:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADESE DAS OPERAÇÕES	EXERCICIO
I - INGRESSOS	67.795.658,81
➢ Receitas Derivadas	4.489.962,86
➢ Receitas Originarias	1.528.130,11
➢ Transferências	36.281.328,76
➢ Outros Ingresso Operacionais	25.496.237,08
II - DESEMBOLSO	67.078.733,07
➢ Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	36.325.565,82
➢ Juros e Encargo da Dívida	721.651,66
➢ Transferências	4.822.674,68
➢ Outros Desembolsos Oeracionais	25.208.840,91
III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E OPERAÇÕES (I- II)	716.925,74
IV – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.606.661,58
V – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	4.464.759,35
VI – GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVANTE DE CAIXA = (III+IV+V)	575.023,51
VII – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
➢ Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.114.133,64
➢ (+) Geração liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	575.023,51
➢ (=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.689.157,15

Fonte : Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fluxo de Caixa em 31/12/2016, demonstrada no Quadro acima no valor de **R$ 7.689.157,15** (sete milhoes, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos), concilia com o TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco , com suas respctivas conciliações banacarias, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios.

O Fluxo de Caixa em 31/12/2015, demonstrada no Quadro acima no valor de **R$ 7.114.133,64** (sete milhoes, cento e quatorze mil, cento e trinta e tres reais e sessenta e quatro centavos), enquanto O Fluxo de Caixa em 31/12/2016, demonstrada no Quadro acima no valor de **R$ 7.689.157,15** (sete milhoes, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos), concilia com o TC– Demonstrativo de Caixa e Banco , com suas respctivas conciliações banacarias

Da análise da Demonstração de Fluxo de Caixa do período, a Prefeitura municipal de Presidente Médici-RO no decorrer do exercício de 2016, houve um aumento do fluxo de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de **R$ 575.023,51** (quinhentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos) que não deu para cobrir os compromissos assumidos no do exercício de 2016.

12 – ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO NOMINAL DEFINIDO NA LDO

Do Resultado Nominal (Art. 53, III; Art. 4º, § 1º; Art.9º LRF) O Resultado Nominal representa a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público. Através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Para esta análise o Corpo Técnico do município utilizou as seguintes peças contábeis; (Anexo do Resultado Nominal).

META FISCAL DE RESULTADO PRIMARIONOMINAL

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado Primário Realizado até o Bimestre (b)	% Realizado C = (b/a)*100	% Variação* (d) = (a+b)/(a)*100
-505.933,83	*-1.816.672,02*	359,07%	459,07%

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal – Anexo 5 (LRF, art.53, inciso III)

Análise do comportamento da Meta Fiscal de Resultado Nominal, verifica-se que o Resultado Nominal realizado até o 6º Bimestre de 2016, foi de R$ -1.816.672,02 indicando que houve uma VARIAÇÃO POSITIVA de 459,07% em relação a meta do Resultado Anual fixada na LDO para o exercício de 2016 que foi prevista em R$ -505.933,83, podendo indicar uma diminuição da dívida ou um aumento da capacidade de pagamento.

13 – ANALISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMARIO DEFINIDO NA LDO

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater dívidas ou realizar outros investimentos

META FISCAL DE RESULTADO PRIMARIO

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado Primário Realizado até o Bimestre (b)	% Realizado C = (b/a)*100
60.398,06	5.029.823,39	8.333,47

Fonte: Demonstrativo do Resultado Primário – Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

Conforme os dados acima verifica-se que o Resultado Primário realizado até o 6º Bimestre de 2016, foi de R$ 5.029.823,39, indicando que já foi atingido 8.333,47% da

meta estabelecida na LDO para o exercício de 2016 que foi prevista em R$ 60.398,06.

14 – ANALISE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

O conceito de endividamento utilizado na apuração dos limites é o da Dívida Consolidada Liquida que é obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, liquido dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF.

A Dívida Consolidada, por sua vez compreende o montante das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Ao final do exercício de 2016 o um município acumulava uma Divida Consolidada Líquida de **R$ 9.392.895,21** (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), que em confronte com a Receita Corrente Líquida do período no valor de **R$ 35.934.312,18** (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos) que resulto no percentual de 26,14% (vinte e seis vírgula quatorze por cento), sendo assim o Município cumpriu o limite máximo 120% (cento e vinte por cento) definido pelo artigo 3º, Inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

15 – INDICADORES GERENCIAIS

15.1 - Indicadores Gerenciais do Exercício

Considerando que o Município de Presidente Médici-RO, e um município brasileiro do Estado de Rondônia, localiza-se a uma latitude de 11º 10’33 sul e a uma longitude 61 º54’03’ Oeste, estando a uma altitude de 185 metros. Sua população, estimada pelo Instituído Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2015 era de 22.337 habitantes, possui uma área de 1.758 Km2. Já o número de alunos matriculados na Rede Municipal do

Município de Presidente Médici-RO, fonte IBGE: http://cidades.ibge.gov.br conforme resultado do Censo Escolar de 2015, teve um total de **2.421** alunos matriculados, sendo 1.812 matriculados no Ensino Fundamental e 429 no Pré-Escolar.

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{42.171.460,85}{42.672.231,29} = \textbf{R\$ 0,99}$$

O quociente demonstrado acima evidencia para cada **R$ 1,00** (um real) de despesa executada o Município arrecadou **R$ 0,99** (noventa e nove centavos).

b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de custeio}} = \frac{3.725.156,31}{37.903.799,81} \text{ X } 100 = \textbf{9,83\%}$$

Por este indicador, infere-se que a capacidade do Município, em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa, é de **9,83%,** indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{4.538.477,03}{42.171.460,85} \text{ X } 100 = \textbf{10,76\%}$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos correspondem a **0,76%** da receita total do Município, evidenciado que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos em investimentos.

d) Custos dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{4.538.477,03}{42.672.231,29} \text{ X } 100 = \textbf{10,64\%}$$

Este quociente evidencia que **10,64%** do total da despesa pública realizada corresponderam a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{37.903.799,81}{37.476.747,05} = \textbf{R\$ 1,01}$$

Este demonstrativo indica que de cada **R$ 1,00** (um real) da receita corrente, **R$ 1,01** (um real e um centavo), foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Caixa e Bancos}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{7.689.157,15}{6.070.053,24} = \textbf{R\$ 1,27}$$

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos no curto prazo pelo Município, pois para cada **R$ 1,00** (um real) de dívida o Município dispõe de **R$ 1,27** (um real e vinte e sete centavos)

g) Carga Tributária Per Capita

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria + Inscrição Dívida Ativa}}{\text{População do município}} = \frac{.725.156,31 + 408.255,79}{22.337} = \frac{4.133.412,10}{22.337} = 185,04$$

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, tecnicamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de **R$ 185,04** (cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

h) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

$$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{} = \frac{37.903.799,81}{} = \textbf{R\$ 1.696,90}$$

População do Município 22.337

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com **R$ 1.696,90** (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

i) Investimentos por Habitante

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{4.538.477,03}{22.337} = \textbf{R\$ 203,18}$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão que contribuiu com **R$ 203,18** (duzentos e três reais e dezoito centavos),

j) Investimento na Educação

j.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{8.436.749,88}{22.337} = \textbf{R\$ 377,70}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado com **R$ 377,70** (trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos),

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{8.436.749,88}{2.241} = \textbf{R\$ 3.764,72}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada aluno matriculado foi contemplado com R$ 3.764,72(três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos),

a) **j.2) Função Educação**

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{10.638.993,69}{22.337} = \textbf{R\$ 476,29}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 476,29** (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos),

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{10.638.993,69}{2.241} = \textbf{R\$ 4.747,43}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R$ 4.747,43 (quatro setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

h) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

h.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{7.080.930,13}{22.337} = \textbf{R\$ 317,00}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de **R$ 317,00** (trezentos e dezessete reais).

h.2) Função Saúde

$$\frac{\text{Função Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{13.980.525,67}{22.337} = \textbf{R\$ 625,89}$$

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 625,89** (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

16- RELATORIO DO EXAME COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCICIO EM TERMOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DAS AÇÕES PLANEJADAS NO PPA, LDO E LOA.

O Plano Plurianual do Município de Presidente Médici para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado através da Lei n. 1849 de 10 de setembro de 2013. Esta Lei estimou um custo total para o período de R$ 153.693.114,00 (cento e cinqüenta e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais).

O Planejamento serve como instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações para a concretização de um objetivo comum, de um problema ou atendimento de demanda da sociedade ou ainda, o aproveitamento de uma oportunidade de investimento.

16.1- GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

O Municipio aplicou no ultimos tês exercicio,em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os percentuais de 28,30% (ano 2014), 33,05% (ano 2015) e 33,05% (ano 2016) das Receitas provenientes de Impostos e Transferencias, cumprindo o Limite de Aplicação Minima (25%) do disposto no artigo 212 da Constituição Federalde 1988, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Período	Gastoscom Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Receitas Impostos e Transferencias	% aplicado
Exercicio de 2014	7.101.669,07	25.096.081,85	28,30%
Exercicio de 2015	8.636.232,30	26.122.941,35	33,05%
Exercicio de 2016	8.436.749,88	28.162.222,84	29,95%

16.2- INDICADORES GERENCIAIS DA EDUCAÇÃO

a) Investimento na Educação

1) Recursos Próprios

Ordem	Fórmula	Base Calculos	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
01	Aplicação na Educação / População Município	7.101.669,07 / 22.783	R$ 311,71		
	Aplicação na Educação / Numero de alunos	7.101.669,07 / 1.480	R$ 4.798,43$		
02	Aplicação na Educação / População Município	8.636.232,30 / 22.783		R$ 379,06	
	Aplicação na Educação / Numero de alunos	8.636.232,30 / 1.712		R$ 5.044,52	
03	Aplicação na Educação / População Município	8.436.749,88 / 22.337			R$ 377,70
	Aplicação na Educação / Numero de alunos	8.436.749,88 / 2.241			R$ 3.764,72

ANO 2014 - Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R$ 311,71 (trezentos e onze reais e setenta e um centavos), e em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada aluno matriculado o valor de R$ 4.798,43 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) na forma de educação.

ANO 2015 - Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R$ 379,06 (trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), e em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada aluno

matriculado o valor de R$ 5.044,52 (cinco mil, quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) na forma de educação.

ANO 2016 - Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R$ 377,70 (trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), e em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada aluno matriculado o valor de R$ 3.764,72 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) na forma de educação.

2) Investimento na Educação

.2.1) Função Educação

Ordem	Fórmula	Base Cálculos	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1	Gastos na Função Educação / População Município	10.906.065,52 / 22.783	R$ 478,69		
	Gastos na Função Educação / Numero de alunos	10.906.065,52 / 1.480	R$ 7.368,96		
2	Gastos na Função Educação / População Município	10.585.175,81 / 22.783		R$ 464,60	
	Gastos na Função Educação / Numero de alunos	10.585.175,81 / 1.712		R$6.182,92	
3	Gastos na Função Educação / População Município	10.638.993,69 / 22.337			R$ 476,29
	Gastos na Função Educação / Numero de alunos	10.638.993,69 / 2.241			R$ 4.747,43

. **ANO 2014**

- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 478,69** (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos),

- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com **R$ 7.368,96** (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

ANO 2015

- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 464,60** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),
- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com **R$ 6.182,92** (seis mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ANO 2016

- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 476,29** (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos),
- Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com **R$ 4.747,43** (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

16.2 - GASTO COM GASTOS EM AÇÕES DE SAÚDE PUBLICA (ART.7º DA LEI COMPLEMENTAR nº 141/2012)

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS AÇÕES DE SAÚDE

Período	Gastos em Ações de Saúde Publica	Receitas Impostos e Transferencias	% aplicado
Exercicio de 2014	5.082.935,35	25.096.081,85	20,25%
Exercicio de 2015	6.340.482,38	26.122.941,35	24,27%
Exercicio de 2016	7.080.930,13	27.319.830,38	25,92%

- **Exercicio de 2014** , conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de **2,25%,** (vinte e quatro vírgula vinte e oito por cento) cumprindo, assim, o dispositivo constitucional no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

- **Exercicio de 2015** , conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de **24,27%,** (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento) cumprindo, assim, o dispositivo constitucional no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

- **Exercicio de 2016** , conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de **25,92%,** (vinte e cinco vírgula quatorze por cento) cumprindo, assim, o dispositivo constitucional no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

16.3 - INDICADORES GERENCIAIS DA SAUDE

a) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1) Recursos Próprios

Ordem	Fórmula	Base Calculos	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1	Gastos Recursos Proprios / População Município	5.082.935,35 / 22.783	R$ 223,10		
2	Gastos Recursos Proprios / População Município	6.340.482,38 / 22.783		R$ 278,29	
3	Gastos Recursos Proprios / População Município	7.080.930,13 / 22.337			R$317,00

- **ANO 2014** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 223,10** (duzentos e vinte e três reais e dez centavos).
- **ANO 2015** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 278,29** (duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

- **ANO 2016** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 317,00** (trezentos e dezessete reais).

b) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

2) Função Saúde

Ordem	Fórmula	Base Calculos	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1	Gastos na Função Saúde / População Município	11.237.054,75 / 22.783	R$ 493,22		
2	Gastos na Função Saúde / População Município	12.978.452,76 / 22.783		R$ 567,41	
3	Gastos na Função Saúde / População Município	10.638.993,69 / 22.337			R$476,29

- **ANO 2014** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 493,22** (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

- **ANO 2015** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 567,41** (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

- **ANO 2016** - Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R$ 476,29** (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

- **NO ASPECTO QUANTITATIVO** o município buscou evidenciar os valores previstos no PPA, LDO e LOA comparando-as o que foi executado em percentual (%) no orçamento dos respectivos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, NA ÁREA DE SAÚDE, como segue:.

➢ Área da Saúde exercício de 2014

ASPECTOS	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS				
		DOTAÇÃO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	% EXECUTADO (E)
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS	ATUAL	ACUMULADO	ACUMULADO	PERIODO	E = (B/A)
0015	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMUSA	5.056.094,90	5.033.679,12	5.021.418,52	5.021.418,52	99,56
0016	SAÚDE PARA TODOS	7.232.820,12	5.386.615,54	4.925.211,69	4.925.211,69	74,47
0030	SAUDE PARA TODOS	2.565.357,00	622.461,09	82.288,24	82.288,24	24,26
TOTAL		14.854.272,02	11.042.755,75	10.028.918,45	10.028.918,45	74,34

➢ Área da Saúde exercício de 2015

ASPECTOS	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS				
		DOTAÇÃO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	% EXECUTADO (E)
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ACUMULADO	ACUMULADO	PERIODO	E = (B/A)
0015	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMUSA	6.173.796,34	6.064.645,91	6.064.645,91	6.064.645,91	98,23
0016	SAÚDE PARA TODOS	6.275.620,01	5.096.437,80	4.925.708,74	4.925.708,74	81,21
0030	SAUDE PARA TODOS	1.501.051,00	1.386.154,01	130.039,77	130.039,77	92,35
TOTAL		**13.950.467,35**	**12.547.237,72**	**11.120.394,42**	**11.120.394,42**	89,94

➢ Área da Saúde exercício de 2016

ASPECTOS	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS				
		DOTAÇÃO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	% EXECUTADO (E)
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ACUMULADO	ACUMULADO	PERIODO	E = (B/A)
0015	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMUSA	7.746.710,17	7.397.215,50	7.380.091,82	6.849.523,67	95,49
0016	SAÚDE PARA TODOS	7.959.706,48	6.254.478,17	5.700.519,17	5.668.581,11	78,58
0030	SAUDE PARA TODOS	145.536,00	109.152,00	28.953,10	28.953,10	75,00
TOTAL		**15.851.952,65**	**13.760.845,67**	**13.109564,09**	**12.547.057,88**	86,81

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, com este relatório cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da saúde, fazendo relatar as suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional nos ultimos três exercicios 2014, 2015 e 2016

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Médici-RO, nos ultimos três exercicios deparou-se com algumas limitações, principalmente orçamentário-financeira, as quais dificultaram o cumprimento dos programas e metas estabelecidos no PPA, LDO e ORÇAMENTO ANUAL.

Na prática, o Município é o principal executor das políticas em Ações de Saúde públicas. Os programas criados pela União ou pelos Estados só conseguem ser executados graças aos Municípios – apesar disso, este é quem recebe a menor quantidade de recursos.

É no Município que o cidadão busca atendimento médico e hospitalar, recebe a atenção de uma equipe do Programa de Saúde da Família e a ação do Agente Comunitário de Saúde e ainda, atendimento domiciliar realizado por profissionais qualificados, tendo muitas vezes, que arcar com responsabilidades dos outros governos, afinal, ele é o Ente mais próximo do cidadão.

Em todo o País, os Municípios têm assumido mais do que podem ou do que devem, sempre tentando não deixar a população desassistida. Como exemplo, apresenta-se o atendimento com procedimentos na área da Saúde, determinados por ordens judiciais, que, na repartição das competências, deveria ser de responsabilidade do Estado e da União, porque os Municípios brasileiros, em sua maioria, são responsáveis somente pela atenção básica na área da Saúde.

Os convênios e transferências recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde nos ultimos três exercício foram insuficientes para atender as ações necessárias em saúde publica, dificultando ainda mais o melhoramento da saúde, haja vista que os recursos recebidos Fundo a Fundo e as transferências do Município, que a cada ano aplica cada vez mais, são insuficientes, ficando, portanto, as ações relacionadas a saúde, restritas à manutenção, ficando os investimentos dependentes de repasses de transferências voluntárias da União e Estado.

Ainda assim, com todas as dificuldades as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde foram revestidas de austeridade e compromisso com os usuários, buscando otimizar a aplicação dos recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

Por último, pode-se afirmar que os resultados obtidos traduzem os esforços desta gestora para melhor as condições das ações em saúde pública da socidade de Presidente Médici-RO.

- **NO ASPECTO QUANTITATIVO** o município buscou evidenciar os valores previstos no PPA, LDO e LOA comparando-as o que foi executado em percentual (%) no orçamento dos respectivos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, NA ÁREA DE OBRAS E ADIMISTRAÇÃO GERAL, como segue:.

- **<u>Área da Obras e Administração exercício de 2014</u>**

PECTOS	QUALITATIVO	QUANTITATIVO				
		DOTAÇÃO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	% EXECUTADO (E)
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS	ATUAL	ACUMULADO	ACUMULADO	PERIODO	E = (B/A)
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	896.548,03	881.318,35	881.318,35	795.603,86	98,30
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	190.763,64	189.437,46	150.937,46	144.937,46	99,30
0004	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMFAZ	912.253,41	682.608,81	666.235,64	650.335,07	74,83
0005	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMARF	8.470.861,34	7.297.491,14	7.197.105,25	7.124.991,26	86,15
0006	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMAT	1.183.394,81	1.081.195,81	425.198,81	425.198,81	91,36
0007	CIDADE DO FUTURO	21.961,70	21.961,70	21.961,70	21.961,70	100,00
0008	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMOSP	193.475,69	185.871,96	179.194,96	179.194,96	96,07
0009	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	5.187.608,10	3.933.648,88	1.998.827,16	1.996.762,16	75,83
0016	SAÚDE PARA TODOS	336.386,27	194.299,00	87.159,00	82.719,00	57,76
0017	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMBEAS	141.981,05	96.605,83	76.581,61	72.834,61	68,04

0018	CIDADE SOCIALIZADA	669.322,12	339.960,95	280.536,02	277.836,71	50,79
0019	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMPLAN	396.707,99	34.679,76	32.560,47	2.890,95	8,74
0037	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
0049	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	334.200,83	255.307,37	255.307,37	255.307,37	76,39
0050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS , RUAS E AVENIDAS	280.613,00	248.900,00	248.900,00	248.900,00	88,70
TOTAL		**19.216.077,98**	**15.443.287,02**	**12.501.823,80**	**12.279.473,92**	**80,37**

➢ Área da Obras e Administração exercício de 2015

ASPECTOS	**QUALITATIVOS**	**QUANTITATIVOS**				
		DOTAÇÃO (A)	**EMPENHADO (B)**	**LIQUIDADO (C)**	**PAGO (D)**	**% EXECUTADO (E)**
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS**	**ATUAL**	**ACUMULADO**	**ACUMULADO**	**PERIODO**	**E = (B/A)**
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	859.296,40	857.400,07	857.400,07	755.575,68	99,78
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	139.904,17	125.328,82	125.328,82	119.328,82	89,58
0004	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMFAZ	1.120.022,32	1.043.529,07	1.043.529,07	1.022.712,53	93,17
0005	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMARF	7.013.459,11	6.963.347,59	6.892.796,39	6.640.051,86	99,29
0006	*APOIO ADMINISTRATIVO A SEMAT*	*42.363,91*	*41.992,33*	*41.992,33*	*41.992,33*	*99,12*
0007	*CIDADE DO FUTURO*	*395.122,90*	*71.422,90*	*65.422,90*	*65.422,90*	*18,08*
0008	*APOIO ADMINISTRATIVO A SEMOSP*	*73.792,58*	*73.792,58*	*73.792,58*	*73.792,58*	*100,00*
0009	*CIDADE EM DESENVOLVIMENTO*	*5.219.791,57*	*4.086.879,37*	*3.380.543,72*	*3.224.416,80*	*78,30*
0016	*SAÚDE PARA TODOS*	*558.171,54*	*431.215,04*	*45.891,63*	*45.891,63*	*77,25*
0019	*APOIO ADMINISTRATIVO A SEMPLAN*	*160.393,90*	*160.094,53*	*160.094,53*	*144.200,15*	*99,81*
0043	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL*	*1.749.375,00*	*9.000,00*	*9.000,00*	*9.000,00*	*0,51*
0049	*IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO*	*682.418,33*	*682.418,33*	*682.418,33*	*682.418,33*	*100,00*
0050	*MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS , RUAS E*	*335.000,00*	*317.965,59*	*18.248,73*	*18.248,73*	*94,92*

	AVENIDAS					
TOTAL		***18.349.111,73***	***14.864.386,22***	***13.396.459,10***	***12.843.052,34***	***81,01***

➢ Área da Obras e Administração exercício de 2016

PECTOS	QUALITATIVO	QUANTITATIVO				
		DOTAÇÃO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	% EXECUTADO (E)
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS	ATUAL	ACUMULADO	ACUMULADO	PERIODO	E = (B/A)
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	1.020.590,00	907+.813,71	907.813,71	849.781,72	88,95
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	155.520,06	143.975,92	143.975,92	131.975,92	92,58
0004	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMFAZ	1.035.216,73	864.978,74	864.978,74	804.517,87	83,56
0005	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMARF	7.642.566,11	7.282.912,90	7.236.629,57	6.849.119,50	95,29
0006	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMAT	37.848.50	35.467,63	35.467,63	35.467,63	93,70
0007	CIDADE DO FUTURO	1.023.100,50	843.067,38	296.708,02	296.708,02	82,40
0008	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMOSP	112.915,73	109.821,16	109.821,16	109.821,16	97,26
0009	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	5.748.775,60	3.567.641,78	3.405.489,50	3.312.839,51	62,06
0011	CAMINHO DA INCLUSÃO	181.291,78	180.993,97	64.681,30	64.681,30	99,84
0016	SAÚDE PARA TODOS	451.668,21	219.680,00	219.680,00	219.680,00	48,64
0019	APOIO ADMINISTRATIVO A SEMPLAN	3.639,00	3.638,22	3.638,22	3.638,22	99,98
0020	INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTITAS	157.895,00	157.895,00	0,00	0,00	100,00
0043	PORTEIRA ADENTRO	378.500,00	378.500,00	378.500,00	378.500,00	100,00
0050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS , RUAS E AVENIDAS	411.446,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**18.360.973,59**	**14.696.386,41**	**13.667.383,77**	**13.056.730,85**	**80,04**

A Administração do Municipio de Presidente Médici, buscou com este relatório cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da Obras e Administração Geral, fazendo relatar as suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

14 – DA ANÁLISE

Face ao relatado, e após análise documental dos dados contábeis constantes da Prestação de Contas do Exercício de 2016, conclui-se que o município de Presidente Médici, cumpriu os dispositivos constitucionais em relação à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações de saúde, não atendendo os gastos de pessoal ultrapassando do limite (54%) estabelecido na LRF, em (2,40%), totalizando a despesa com pessoal 56,40% e repassou ao Poder Legislativo o percentual de 7%. Sendo demonstrado um superávit financeiro apurado em 31/12/2016 na ordem de **R$ 1.619.103,91 (um milhão seiscentos e dezenove mil cento e três reais e noventa e um centavos)**. Sendo que o Ativo Financeiro representado pela disponibilidade de caixa alcança o montante de **R$ 7.689.157,15 (sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil cento e cinqüenta e sete reais e quinze centavos)**, enquanto que o Passivo Financeiro representado pelos restos a pagar dos exercícios findos incorporados às despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2016, alcança o valor de **R$ 6.070.053,24 (seis milhões setenta mil cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

E que os fatos analisados não ofereceram atos lesivos ao Erário, sem prejuízo do alerta a seguir:

1. Conforme o disposto no art. 59, §1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município ultrapassou o limite total de despesa com pessoal 54% ao aplicar 56,40% de sua receita corrente líquida com despesas de pessoal, conforme definido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n. 101/2000 e, portanto, deverão ser observadas as determinações contidas no Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

 Não realizar concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal;

 Não criar cargo, emprego ou função;

 Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

 Não realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 Não contratar horas extras (plantões extras) salvo, no caso do disposto no Inciso II, do §6°, do Artigo 57 da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que a análise apresentada refere-se apenas às Peças Contábeis da Prestação de Contas e informações adicionais e que as despesas processadas no Município não foram auditadas pela Controladoria Geral.

Nos termos aqui explanado apresenta-se o relatório.

Presidente Médici-RO, 30 de março de 2017.

LEOMIRA LOPES FRANÇA
Controladora Geral
Portaria 009/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2016

ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI - RO

Em conclusão à análise do processo da Prestação de Contas do exercício em exame da Prefeitura de Presidente Médici, expresso a seguir, opinião conclusiva sobre os principais registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de Controle Interno, cuja Certificação foi pela ***"Regularidade das Contas"***.

Considerando que a processo de Prestação de Contas do exercício de 2016 foi elaborada nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular;

Considerando que os gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município atingiram 24,93% das receitas e impostos de transferências, estando além do limite exigido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que o Município aplicou 32,76% em ações com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e Artigo 22, Parágrafo Único e Incisos da Lei Federal nº 11.494/07, aplicando 94,92% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério;

Considerando que a Administração aplicou o percentual de 56,40% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, descumprindo, assim, o limite constitucional estabelecido pelo Artigo 169 da Constituição Federal c/c os Artigos 19 e 20, Inciso III, Alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo 7,00% da Receita Arrecadada no exercício anterior, ficando dentro do limite máximo permitido na Emenda Constitucional n. 58/2009;

Em atendimento ao Artigo 6° da Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c o Art. 9° da Lei Complementar n° 154/96, esta Controladoria emite ***Parecer Favorável,*** mediante às contas apresentadas, ***ressalvados o não cumprimento do limite de despesas com pessoal, deixando também restos a pagar sem cobertura financeira, mesmo apresentando superávit no Balanço Financeiro, mas em analise por fonte de recursos as mesmas apresentam despesas sem cobertura financeira, os apontamentos constantes dos Relatórios Quadrimestrais.***

Presidente Médici-RO, 31 de março de 2017.

LEOMIRA LOPES FRANÇA
Controladora Geral
Portaria 009/2017

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
PERÍODO AUDITADO: EXERCÍCIO DE 2016
ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI - RO

Analisado o processo de Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura de Presidente Médici, refletido nas peças que a integram, ***CERTIFICO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS***, haja vista que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal n° 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas n° 13/TCE-RO-2004 e n° 22/TCE-RO-2007 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e do constante no Relatório do Controle Interno, Conclusão e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício de 2016.
Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 31 de março de 2017.

LEOMIRA LOPES FRANÇA
Controladora Geral
Portaria 009/2017

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Na forma preconizada do artigo 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e artigo 6º da IN 07/TCERO-2002, **ATESTO** ter tomado ciência do Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2016.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 31 de março de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito